**OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS RAMÃO LARA FRANCO (CENTRO) E FELICÍSSIMO PINTO DE MIRANDA (BEIRA RIO), NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre **Rudimar Neves** – Secretário Municipal de Obras.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 07 de abril de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Em vistoria pela municipalidade, este Legislador verificou que as Ruas Ramão Lara Franco e Felicíssimo Pinto de Miranda, situadas nos Bairros Centro e Beira Rio, respectivamente, se encontram com fissuras e vários buracos em toda sua extensão, propiciando acumula de águas que escorrem das passarelas e prejudicam o trânsito de veículos e pedestres.

Buracos e diminutas valas dificultam a circulação de pessoas e condutores de automóveis e essas incorreções tendem a alargar ainda mais e poderão causar acidentes, haja vista o fluxo de veículos e outros meios de locomoção que convergem para essas vias em tela, além do enorme volume de água pluvial que desce a toda velocidade, arrastando consigo o aterramento e erodindo a pavimentação asfáltica.

Ruas e avenidas fazem parte do contexto visual de qualquer urbe, devendo elas estarem em harmonia com o local, contribuindo com a panorâmica e fluidez do trânsito à qual pertençam e face a isto, confiante no deferimento desta, nos dedicamos a esse propósito, convicto que a operação tapa-buraco nas ruas em epígrafe trará um efeito positivo na vida dos munícipes que delas dependem para transitarem.

**Leandro Passarinho**

**Vereador**